

# REGULAMENTO DO CONCURSO

## Bolsa Talento 2027 - Colégio Democrático

**100 bolsas de estudo** para candidatos ingressantes do **1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**.

### 1. DO OBJETO E DOS PARTICIPANTES

1.1. O Colégio Democrático torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Bolsa Talento 2027, destinado à concessão de bolsas de estudo a candidatos interessados em ingressar na instituição.

1.2. Poderão participar exclusivamente **candidatos ingressantes** no Colégio Democrático, sendo vedada a participação de alunos já matriculados na instituição.

| Nível de Ensino    | Série / Ano      | Ano de referência |
|--------------------|------------------|-------------------|
| Ensino Fundamental | 1º ao 9º ano     | 2027              |
| Ensino Médio       | 1º, 2º e 3º anos | 2027              |

### 2. DO CONCURSO E DO CRONOGRAMA

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.colegiodemocratico.com.br/bolsa-talento](http://www.colegiodemocratico.com.br/bolsa-talento). No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar a série/ano de interesse.

2.2. As provas do Bolsa Talento serão presenciais, conforme o cronograma abaixo:

| Etapa                   | Data                    |
|-------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições   | 14/09/2026 a 15/10/2026 |
| Prova Bolsa Talento     | 17/10/2026, às 10h      |
| Divulgação do resultado | 21/10/2026              |
| Período de matrícula    | 21/10/2026 a 31/10/2026 |

2.3. O Colégio Democrático se desobriga de oferecer o Concurso anualmente e reserva-se o direito de limitar a concessão de bolsas em determinados níveis de ensino, séries, cursos e horários.

### 3. DA AVALIAÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A avaliação será organizada por etapa de ensino, conforme abaixo:

| Etapa                                | Português             | Matemática            | Inglês               |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano  | 10 questões<br>30 min | 10 questões<br>30 min | 5 questões<br>15 min |
| Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano | 10 questões<br>25 min | 10 questões<br>25 min | 5 questões<br>15 min |
| Ensino Médio - 1º ao 3º ano          | 10 questões<br>25 min | 10 questões<br>25 min | 5 questões<br>15 min |

3.2. A prova será dividida por áreas do conhecimento - Português, Matemática, Inglês e Redação - de acordo com a série/ano do candidato.

3.3. Os conteúdos das provas serão relativos aos conteúdos da série cursada pelo candidato no ano de 2026, além de Redação.

**3.4. Não será realizada revisão de prova.**

### 4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Nesta edição do Concurso Bolsa Talento 2027 serão ofertadas **100 bolsas de estudo**. Os candidatos serão classificados de acordo com sua pontuação geral, observadas as faixas de subsídio abaixo.

| Faixa de subsídio | Quantidade de bolsas |
|-------------------|----------------------|
| 100%              | 10                   |
| 90%               | 10                   |
| 75%               | 11                   |
| 50%               | 15                   |
| 30%               | 25                   |
| 20%               | 29                   |
| TOTAL             | 100                  |

4.2. Das **100 bolsas ofertadas**, os benefícios serão distribuídos entre candidatos do **Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio**, do 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, conforme a classificação obtida no processo seletivo, as faixas de subsídio e a disponibilidade de bolsas por série/ano.

4.3. O percentual de desconto obtido no Concurso Bolsa Talento incidirá exclusivamente sobre a mensalidade, não sendo aplicável a serviços, taxas, materiais escolares ou material didático. Os valores permanecerão sujeitos aos reajustes financeiros aplicados aos demais alunos da Instituição.

4.4. A bolsa concedida não será cumulativa com convênios, outros descontos ou programas de bolsa de estudo mantidos pela Instituição.

4.5. O desconto obtido no Concurso Bolsa Talento incidirá a partir da primeira mensalidade.

4.6. O benefício será concedido somente aos participantes que efetuarem a matrícula dentro do prazo estabelecido neste regulamento. Decorrido o prazo, encerram-se as obrigações decorrentes do concurso.

4.7. A divulgação dos resultados ocorrerá em **21/10/2026**, conforme horário e procedimento informados pela Instituição.

## 5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

5.1. O aluno perderá a Bolsa Talento no período letivo subsequente nas seguintes hipóteses:

- a) não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas;
- b) ficar em recuperação em uma ou mais disciplinas, obter notas inferiores a 6 (seis), ser reprovado ou acumular dependências em uma ou mais unidades curriculares;
- c) não efetuar o pagamento das parcelas até o quinto dia de cada mês. Em caso de atraso, a parcela vencida terá seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos pela Instituição, sem a aplicação do benefício. Verificado atraso por duas vezes, ainda que não consecutivas, cessarão os efeitos da bolsa;
- d) transferir, abandonar o curso ou cancelar a matrícula;
- e) praticar atos passíveis de suspensão ou desligamento, hipótese em que o desconto deixará de ser aplicado a partir da mensalidade subsequente à aplicação da medida disciplinar.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno beneficiado pela Bolsa Talento não terá acesso cumulativo a qualquer outra modalidade de bolsa ou desconto.

6.2. Por motivos de confidencialidade, a Instituição se resguarda o direito de não divulgar a prova após sua aplicação.

6.3. É vedado ao aluno beneficiado transferir de turno mantendo o desconto obtido; em caso de transferência de turno, o benefício será perdido.

6.4. Os casos omissos e as dúvidas oriundas deste Regulamento serão solucionados pela Comissão de Bolsa Talento, não sendo cabível recurso da decisão.

6.5. Ao efetuar a inscrição no **Bolsa Talento 2027**, o candidato e seu responsável legal declaram ciência e aceitação dos termos deste Regulamento, inclusive das disposições aplicáveis à participação no processo seletivo.

**Colégio Democrático**

Bolsa Talento 2027 - 100 oportunidades para transformar talento em futuro.